



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.884/2.025,

de 14 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 911/2025, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 934/2.025, de 14 de Outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente de crédito adicional suplementar ao crédito adicional especial autorizado pela Lei Complementar nº. 911/2025 de 06/05/2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que ocorrerá na dotação com as seguintes classificações:

01 - Poder: 02 - Executivo

Orgão : 02 03 Educação e Cultura

Unidade executora: 02 03 03 Secretaria de Esporte e Cultura

Funcional programática:

27.813.0004 – 1120 – 0000 – Festa do Peão de Boiadeiro

Código Aplicação: 100.086 – Fonte STN: 2.500

(486) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – (+) R\$ 200.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior da Fonte 01 – Recursos Próprios.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 14 de Outubro de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES

Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1884/2025, em fls. 34, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 14 de Outubro de 2025.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br